

# Ciclomotores elétricos exigirão placa e habilitação já a partir deste mês

O vendedor tenta lhe convencer de que aquele modelo de R\$ 5 mil é uma bicicleta elétrica sem pedal, mas não é

**E**la está lá logo na entrada do hipermercado como uma solução barata de deslocamento e mobilidade: custa a partir de R\$ 5 mil. O vendedor tenta lhe convencer de que aquele modelo é uma bicicleta elétrica sem pedal. Mas não é. Nem brinquedo.

Em 2026, entrou em vigor uma resolução do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), de junho 2023, com uma série de regras para ciclomotores elétricos, como aqueles vendidos até em supermercados. Entre outros, terão de ser emplacados, e os condutores precisarão de carteira de habilitação.

Quem circular com scooters ou chinesinhas, como eles também são chamados, sem placa de identificação, comete infração gravíssima de trânsito, com multa de R\$ 293,47, com 7 pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O veículo ainda é apreendido.

O mesmo vale para quem não usa capacete, outro item obrigatório, assim como es-



pelho retrovisor, farol e lanterna, entre outros.

A resolução diferencia ciclomotores de bicicletas elétricas e autopropelidos, as patinetes elétricas. Essas não precisam de emplacamento ou habilitação.

A lei que entrou em vigor define ciclomotor como veículo de duas ou três rodas

cuja cilindrada não pode passar de 50 cm<sup>3</sup>, no caso dos equipados com motor a combustão, ou de elétricos com potência máxima de 4 kW e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50 km/h.

Para conduzir essas "cinquentinhas", agora elétricas, é obrigatório ter ACC (Au-

torização para Conduzir Ciclomotor) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria A - assim, é proibido para menores de 18 anos.

No caso da bicicleta elétrica, ela precisa de propulsão humana, ou seja, ao contrário dos ciclomotores, deve ter pedal e não pode contar com acelerador.

O motor auxiliar elétrico tem potência limitada a 1.000 W, e a velocidade máxima com ele não pode ultrapassar 32 km/h.

Essas bikes podem ser dotadas de modo de assistência a pé, função que permite ao condutor ativar o motor elétrico sem pedalar, com um limite de velocidade de até 6 km/h.

O usuário de bicicleta elétrica é autorizado a andar em ciclovias e ciclofaixas, ao contrário de piloto de ciclomotores - aliás, isso é proibido.

Municípios regulamentaram o uso. No caso da cidade de São Paulo, de acordo com a prefeitura, nas ciclovias e ciclofaixas, motor elétrico auxiliar pode ser acionado somente quando o condutor pedalar a bicicleta.

Ainda na capital paulista, as patinetes devem atingir velocidade máxima de 20 km/h e circular apenas em ciclovias, ciclofaixas e vias com limite de até 40 km/h, sendo proibido o uso por menores de 18 anos ou com passageiros.

## Tempo de adaptação

A resolução concedeu mais de dois anos para condutores de ciclomotores se preparassem para as mudanças.

Também deu prazo para que os que já estavam nas ruas fossem regulamentadas à nova legislação junto aos Detrans (Departamento de Trânsito).

"Esse foi um prazo dado pela resolução para regularização de certos tipos de equipamentos que entraram no país sem passar por homologação", afirma Aduardo de Lima Catão, secretário Nacional de Trânsito.

A aprovação da resolução, entretanto, pouco influenciou na legalização dos ciclomotores. Conforme a própria Senatran (Secretaria Nacional de Trânsito), o número de emplacamento desses veículos cresceu apenas 2% na comparação entre 2023 e 2024: passou de 2.667 para 2.725 unidades. No primeiro semestre

deste ano foram 1.577.

No caso de São Paulo, a quantidade até caiu. De acordo com o Detran-SP, foram 1.299 emplacamentos em 2023 contra 1.068 no ano passado.

Não há estatísticas sobre a quantidade de scooters elétricos andando pelas ruas do país. Em 2023, a ABVE (Associação Brasileira de Veículos Elétricos) estimou que existam no país cerca de 30 mil "citycocos", outro apelido dado a esses veículos com rodas largas. A instituição, entretanto, deixou de fazer o levantamento, o que deve voltar com os emplacamentos.

Já o número de bikes elétricas é bem maior. Uma pesquisa da Aliança Bike (Associação Brasileira do Setor de Bicicletas) mostrou, em agosto passado, que 212 mil novas unidades, incluindo autopropelidos, chegaram ao mercado, produzidos pela indústria nacional ou importados.

Por meio de Lei de Acesso à Informação, a Polícia Militar diz que uma diretriz do Detran suspendeu a fiscalização de ciclomotores no estado de São Paulo.

Em nota, o Departamento de Trânsito diz que a orientação técnica encaminhada às forças de segurança teve como objetivo padronizar a fiscalização em todo o estado durante o período de adaptação estabelecido pela regulamentação federal, vigente até 31 de dezembro.

"O Detran-SP segue com as ações de orientação à população, preparando-a para o início da fiscalização integral a partir de janeiro de 2026", afirma.

Mas, enquanto esteve em vigor, 40 desses ciclomotores acabaram apreendidos no ano passado, por circularem em ciclovias, por exemplo, contra apenas 1 de 2023. No primeiro semestre de 2025, foram 26 apreensões.



### Fique atento!

- De acordo com o artigo 57 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), ciclomotores não podem circular em vias de trânsito rápido ou em rodovias
- Devem trafegar sempre à direita da pista de rolamento, preferencialmente no centro da faixa mais à direita ou no bordo direito da pista, quando não houver acostamento ou faixa própria

Fonte: Detran-SP